

INDICAÇÃO

Providenciada uma viabilidade de estudos para implantação de dois quebra – molas na Rua “L” no Bairro Residencial Ilza Terezinha Picolli.

À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

apresentamos **INDICAÇÃO** ao Prefeito Municipal de Cuiabá, para que seja providenciada uma viabilidade de estudos para implantação de dois quebra – molas na Rua “L” no Bairro Residencial Ilza Terezinha Picolli.

JUSTIFICATIVA

Este vereador foi procurado por munícipes do referida Bairro, para que intermediasse junto ao setor competente para implantação de quebra – molas na rua informada.

Pois se trata de uma extensa rua e a população aproveita boa parte do tempo, para fazer recreação com as crianças na rua. O maior motivo dessa solicitação, e os carros que não tem nenhum empecilho para trafegar e andam em alta velocidade. Solicitamos com máxima urgência esse serviço para trazer mais conforto a comunidade que nos solicitam.

Administração Municipal, comprometida com os interesses dos cidadãos deste município, viabilizará de maneira que a comunidade não sofra mais prejuízos.

Assim sendo, solicitamos que sejam tomadas as devidas providências.

Pelos motivos acima expostos, submetemos à apreciação da mesa a presente indicação.

AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 6 de fevereiro de 2023.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Demilson Nogueira (Câmara Digital) - PP

Vereador(a)



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300330039003200390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

